



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº 067/2023**  
(26 de outubro de 2023)

Dispõe sobre: **Concessão de Licença para Tratamento de Saúde.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor e no Art. 172 da Lei Complementar Nº 412/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), baixa o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por 8 (oito) dias, de 14/10/2023 a 21/10/2023, ao(à) servidor(a) desta Casa, **KLEBER DOS SANTOS SILVA**, matrícula Nº 252, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no(a) Setor de Transporte.

**Art. 2º** Os vencimentos do(a) servidor(a) alusivos à Licença, ora concedida, serão pagos pela Câmara Municipal de Franco da Rocha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

**CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES**  
Presidente

**RODRIGO VINICIUS DE LIMA**  
1º Secretário

**RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA**  
2º Secretário

Publicado na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

**FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**  
Coordenador Administrativo-Financeiro